



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**RETIFICAÇÃO
17/09/2019**

No Edital PROGEPE N° 215 de 26 de agosto de 2019, publicado no DOU N° 173 de 06 de setembro de 2019, seção 3, páginas 69-70:

No item 4.1, onde se lê:

“* Graduação em Licenciatura com proficiência pelo PROLIBRAS ou pela FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos) ou ainda proficiência pelo CAS (Centro de Apoio ao Surdo) e Doutorado em Educação com ênfase em Filosofia da Educação e/ou História da Educação.”

Leia-se:

“* Graduação em Letras/Libras ou Graduação em Licenciatura com proficiência pelo PROLIBRAS ou pela FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos) ou ainda pelo CAS (Centro de Apoio ao Surdo). Doutorado em Educação com ênfase em Filosofia da Educação e/ou História da Educação.”

FRANCIELLE LAUXEN
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – em exercício
SIAPE 2144059